



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 6488

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.006,00 (Cinco Mil e Seis Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 39 00	320	4.500,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 14 00	350	506,00
Total:			5.006,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 30 00	175	4.500,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 36 00	353	506,00
Total:			5.006,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 7 de Abril de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo